



Terça-Feira, 11 de Janeiro de 2022 - 10:54 (Comercio e Industrias)

Em uma semana, mais de 195 mil empresários já pediram adesão ao Simples Nacional 2022

Para as empresas já em atividade, a solicitação de opção pode ser feita até o último dia útil (31/1)

Desde o dia 3 de janeiro, os empresários de todo o país já podem optar pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – mais conhecido como Simples Nacional. Até o momento 195.255 empresários fizeram o pedido de adesão. O resultado final será divulgado em 15 de fevereiro de 2022.



A opção pelo Simples Nacional pode ser feita por microempresas e empresas de pequeno porte até o dia 31 de janeiro. No entanto, os solicitantes não podem fazer parte das vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006. O acesso ao sistema para opção é realizado por meio do Portal do Simples Nacional (em Simples - Serviços > Opção > Solicitação de Opção pelo Simples Nacional)

Para as empresas já em atividade, a solicitação de opção pode ser feita até o último dia útil (31/1). Caso aceita, valerá a partir de 1º de janeiro deste ano (caráter retroativo).

Para empresas em início de atividade, o prazo para a solicitação é de 30 dias do último deferimento de inscrição (municipal ou estadual), desde que não tenham decorridos 60 dias da data de abertura do CNPJ. Quando aprovada, a opção produz efeitos a partir da data da abertura do CNPJ. Após esse prazo, a opção somente será possível no mês de janeiro do ano-calendário seguinte, produzindo efeitos a partir de então.

